

**MANUAL DO
VESTIBULAR
2010.1**

FADIRE

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE



DIREÇÃO

Prof. Joaquim Bezerra
Diretor Geral

Prof. Almir Menelau
Diretor Acadêmico

Prof. Leônidas Albuquerque
Diretor de Desenvolvimento

Prof. Jomar Austregésilo Neto
Diretor de Marketing

Prof. José Luiz
Diretor do Campus FADIRE



DATAS E VALORES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/12/09 a 14/01/2010.

DIAS/HORÁRIOS

VESTIBULAR AGENDADO: Segunda a sexta: 09h às 12h ou
19h às 22h

HORÁRIO VESTIBULAR

TRADICIONAL DO DIA 17/01/10: 09h às 12h.

RESULTADOS DOS VESTIBULARES

TRADICIONAL DO DIA 17/01/10: 20/01/10

AGENDADOS: Até três dias úteis após a realização da prova

MATRÍCULA: Deve ser realizada até 10 dias após a divulgação dos resultados

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais)

LOCAIS DE INSCRIÇÃO: pela internet no site: www.fadire.edu.br/vestibular ou na FADIRE, endereço: Rua Professora Ivani Batista Silva, nº. 29, Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55190-000.
Fone: (81) 3731-0300.



1. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 1.1 A inscrição pela Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2 Os portadores de necessidades especiais deverão indicar por escrito esta condição no ato da inscrição do vestibular.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição do vestibular.
- 1.4 A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.
- 1.5 O candidato classificado deverá comprovar, até a data de sua matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente, sob pena de ter sua classificação cancelada, perdendo o direito à matrícula.

2. SOBRE OS CURSOS E VAGAS

- 2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo (Vestibular), do 1º semestre de 2010, distribuídas por curso, conforme discriminação na tabela a seguir:

CURSO	TURNOS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	QUANT. DE VAGAS POR TURNO	MENSALIDADES (*)
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ OU NOITE	3.808/2004 publicada no DOU do dia 19/11/2004)	100	R\$ 298,00 – Manhã R\$ 349,00 - Noite
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ OU NOITE	3.807/2004 publicada no DOU do dia 19/11/2004	100	R\$ 298,00 – Manhã R\$ 349,00 – Noite
BACHARELADO EM DESIGN DE MODA	MANHÃ OU NOITE	1.847/2005 publicada no DOU do dia 31/05/2005	50	R\$ 389,00 – Manhã R\$ 440,00 - Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES INDUSTRIAIS – COM FOCO NA INDÚSTRIA TÊXTIL DE CONFECÇÕES	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite

SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO DE PESSOAS (RH)	DE EM DE	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	DE EM E DE	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO FINANCEIRA	DE EM	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LOGÍSTICA INTEGRADA	DE EM	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM MARKETING E VENDAS	DE EM E	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite
SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO DE VAREJO	DE EM DE	MANHÃ OU NOITE	Portaria 4363/04 e Portaria Normativa 40/07	60	R\$ 259,00 – Manhã R\$ 298,00 – Noite

(*) Bacharelados: pagamento até o dia 28 do mês anterior.
Sequenciais de Formação Específica: pagamento até o dia 05 do mês corrente.

2.2 Ao efetuar a inscrição o candidato deverá escolher duas opções de curso e/ou turno.

2.3 Os candidatos que optarem por curso/turno que não haja candidatos suficientes para a formação de turma (mínimo de 40 candidatos aprovados) serão automaticamente alocados em sua segunda opção (desde que esta tenha um mínimo de 40 candidatos aprovados). Caso este mínimo de 40 alunos não seja alcançado a FADIRE se reserva ao direito de não iniciar a nova turma.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas do processo seletivo vestibular da FADIRE poderão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio.

3.2 As provas terão duração máxima de 3 (três) horas e mínima de 1 (uma) hora.

3.3 O candidato deverá chegar ao local de realização das provas com no mínimo uma hora antes do horário marcado para início.

3.4 O candidato deverá trazer do dia da realização da prova um documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte etc.) junto com o cartão de inscrição para poder ter acesso a sala de provas.

3.5 O candidato deverá trazer no dia da realização da prova pelo menos uma caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.5.1 Caso o candidato esteja portando Boletim de Ocorrência Policial informando acerca de extravio dos seus documentos de identidade, o mesmo deverá ser submetido a identificação especial.

3.6 Por ocasião de realização das provas, o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos mencionados neste Manual não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela comissão do Processo Seletivo.

3.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

3.9 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização das provas:

- a) Não comparecer ao local de prova munido de seus documentos dentro do horário pré-estabelecido no edital.
- b) Obter a nota 0 (zero) na prova de redação;
- c) obter a nota 0 (zero) na prova objetiva;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização da prova;
- e) Durante ou após a realização da prova for detectado que houve comunicação verbal ou por escrito com outro candidato;
- f) Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, que é de 1h (uma hora), ou em qualquer momento caso deixe a sala sem autorização do fiscal.
- g) Adotar comportamento que possa comprometer de alguma forma os trabalhos de execução deste processo seletivo;
- h) Tentar fraudar o processo seletivo por qualquer meio, inclusive eletrônico.



3.11. As provas do Vestibular Tradicional e do Vestibular Agendado serão realizadas na sede da FADIRE: Rua Professora Ivani Batista Silva, Nº 29, Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE - CEP: 55190-000 - Fone: (81) 3731-0300.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo vestibular 2010.1 da FADIRE será classificatório. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos de acordo com a opção manifestada no ato da inscrição.

4.2 Em caso de empate na classificação, prevalecerá:

4.2.1 O maior número de pontos na prova de Português.

4.2.2 O maior número de pontos na prova de Matemática

4.2.3 Idade (o mais idoso)

4.3 A pontuação final do candidato será o somatório das notas obtidas em cada prova.

4.4 O candidato que optar em fazer o Processo Seletivo por Experiência terá seu nome listado no Resultado Final com o status EXPERIÊNCIA, podendo, caso deseje, solicitar sua nota a comissão realizadora do Processo Seletivo. Os mesmos não terão status de APROVADOS ou NÃO CLASSIFICADOS.

4.5 Em hipótese alguma haverá revisão de provas do exame vestibular.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados no processo seletivo (vestibular) – 2010.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito a efetiva celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a mantenedora da instituição.

5.2 A Faculdade se reserva ao direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente.

5.3 A Faculdade reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 40 (quarenta) alunos.

5.4 O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o contrato, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

5.4.1 Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, cópia autenticada de documento comprobatório.

5.5 O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.

5.6 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do

Ensino Médio (antigo 2º grau) fotocópias autenticadas, ficando certos de que a não apresentação da prova de escolaridade acima referida tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, perdendo o direito à vaga.

5.7 Documentação exigida:

A matrícula do candidato convocado pelo edital deverá ser feita para o primeiro período do curso no qual obteve classificação, sendo necessária a apresentação do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, se maior 18 (dezoito) anos.

Além disso, são necessárias as cópias dos documentos abaixo:

- a) CPF (uma fotocópia autenticada);
- b) Comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas ou do Certificado de Quitação Eleitoral, para candidatos com idade superior a 18 anos;
- c) Certificado com Histórico do Ensino Médio ou equivalente (duas fotocópias autenticadas);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia autenticada);
- e) Uma fotografia 3x4, com menos de um ano, com nome completo do candidato e curso para o qual foi classificado, escritos no verso, em letra de forma;
OBS: Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também uma fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável.
- f) Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino, uma fotocópia);
- g) Cédula de Identidade (uma fotocópia autenticada);
Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar uma fotocópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do outorgante e também do aluno;
- h) Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato (uma fotocópia).
- i) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

5.8. Em qualquer hipótese, não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida.

5.9. Depois de efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a Faculdade, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao protocolo.

5.9.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado antes do início das aulas.

5.9.2. O deferimento de pedido de cancelamento matrícula, protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento ou trancamento.

5.9.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a mantenedora.

5.10. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Faculdade aplicam estabelecidas no seu Regimento Geral e demais normas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) – 2010.1 da FADIRE implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Manual, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso

6.2. Em qualquer hipótese, o candidato deverá realizar suas provas no local indicado previamente e disponibilizado juntamente com as demais informações pertinentes no Portal da Faculdade.

6.3. Em qualquer dos cursos oferecidos pela FADIRE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, e em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

6.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

6.5. A Faculdade se reserva o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção.

6.5.1. No caso dos cursos que estão sendo oferecidos em novos turnos e com preços diferenciados, a Faculdade se reserva o direito, a seu critério, de excluí-los do Processo Seletivo se os mesmos não atingirem um mínimo de 100% das vagas oferecidas.

6.6. A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá modificar o presente edital visando o melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão.

6.8. A comissão não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o concurso.

6.9 Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Comissão Permanente do Processo Seletivo através dos endereços abaixo: fadire@fadire.edu.br – 81-3431.4433.

6.10. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2010.1 será válido apenas para o período a que se refere.

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A Faculdade estará recebendo inscrições via INTERNET para o Processo Seletivo (Vestibular) de acordo com a seguinte sistemática:

7.1.1. Ao acessar a página <http://www.fadire.edu.br/vestibular> o interessado terá todas as informações sobre o Processo Seletivo, além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.

7.1.2. Preencher de forma correta e completa o formulário de Inscrição disponível na página <http://www.fadire.edu.br/vestibular>, devendo consultar este manual do vestibular on-line para orientações.

7.1.3. No ato de sua inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária, até a data da realização da prova, último dia para pagamento. Apenas para os vestibulares agendados, caso não efetue o pagamento na rede bancária o candidato poderá pagar a Taxa de Inscrição na Secretaria da FADIRE até uma hora antes do início da prova.

7.1.4. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

7.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo (Vestibular Agendado) por isso, guarde-o com cuidado e leve-o no dia da realização da prova.

8. DA PROVA

8.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para uma mesma questão serão consideradas como resposta nula;

8.2. Cuide para que o cartão de respostas não seja dobrado ou substituído;

8.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta azul ou preta.

8.4. A Prova é composta por:

a) Uma redação em Língua Portuguesa com tema a ser definido pela comissão do vestibular, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, excluindo-se o título. A redação terá peso 40 (quarenta);

b) Um caderno contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma apresentando 05 (cinco) alternativas: A, B, C, D, E, com peso 60 (sessenta), assim distribuídas:

- 06 de Língua Portuguesa e Literatura
- 04 de Matemática
- 04 de Inglês ou Espanhol
- 06 de Atualidades

8.5. A Prova de Redação, como uma proposta de produção de texto dissertativo sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar a capacidade de o

candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

8.5.1. A nota da Redação vai de 1,00 (um) a 10,00 (Dez).

8.5.2. Em se tratando de um texto dissertativo, a sua estrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

8.5.3. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

8.5.4. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo realce as iniciais maiúsculas.

8.5.5. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

8.5.6. Cuide, no entanto, para que sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

8.5.7. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- afastada totalmente do tema;
- apresentada sob forma de verso;
- escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- esteja na folha de rascunho;
- construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas etc).

8.6 Conteúdo Programático:

8.6.1 - LÍNGUA PORTUGUESA

8.6.1.1. Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:

- a idéia global do texto ou de um parágrafo;
- o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- o objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- a síntese do conteúdo global do texto;
- as características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalingüística) predominante;
- a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- informações explícitas e implícitas veiculadas;
- o nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- expressões que indicam a seqüência das diferentes partes que compõem o texto;
- relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia);
- usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- efeitos (como o da ambigüidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;

- efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- marcas típicas da oralidade formal e informal;
- expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas;
- a função ou informação presentes em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
- efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
 - o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
 - o uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos;
 - flexões (regulares e irregulares) do verbo;
- regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
- aspectos das convenções ortográficas.

8.6.2 - ELABORAÇÃO DE UM TEXTO DISSERTATIVO

A avaliação do texto levará em conta a observação dos seguintes aspectos:

- Apresentação formal do texto
- Elementos da construção textual
- Fidelidade ao tema proposto
- Progressão temática
- Articulação ou encadeamento das idéias ou das informações
- Relevância dos argumentos apresentados
- Adequação vocabular
- Elementos lingüísticos
- Regência nominal e verbal
- Concordância nominal e verbal
- Colocação
- Pontuação
- Ortografia

8.6.3 - LITERATURA

8.6.3.1 BARROCO E ARCADISMO

8.6.3.1.1 Padre Antonio Vieira, Gregório de Matos.

8.6.3.1.2 Tomás Antônio Gonzaga.

8.6.3.2 ROMANTISMO

8.6.3.2.1 Prosa: José de Alencar, Manuel Antônio de Almeida.

8.6.3.2.1 Poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves, Álvares de Azevedo.

8.6.3.3 REALISMO/NATURALISMO

8.6.3.3.1 Machado de Assis.

8.6.3.3.2 Aluísio de Azevedo.

8.6.3.4 PARNASIANISMO/SIMBOLISMO

8.6.3.4.1 Olavo Bilac.

8.6.3.4.2 Cruz e Souza.

8.6.3.5 PRÉ-MODERNISMO

8.6.3.5.1 Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.

8.6.3.6 MODERNISMO

8.6.3.6.1 Mário de Andrade, Oswald de Andrade.

8.6.3.6.2 Manuel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade.

8.6.3.6.3 João Guimarães Rosa e Clarice Lispector.

8.6.3.7 LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA

8.6.3.7.1 Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós

8.6.3.7.2 Ariano Suassuna

8.6.3.7.3 João Cabral de Melo Neto

8.6.4 - LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA

Compreensão textual - sentido geral do texto e identificação de informações específicas. A gramática será avaliada levando-se em consideração seu aspecto funcional, ou seja, sua utilização para uma interpretação efetiva do texto. Não será avaliada forma de itens gramaticais nem o uso de regras.

8.6.5 - MATEMÁTICA

ARITMÉTICA

1.0. Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias:

1.1. Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção;

1.2. D e v são em partes d retas e inversamente proporcionais;

1.3. Regra de três simples e composta.

1.4. Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, geométrica e Harmônica.

ÁLGEBRA

1. Teoria dos Conjuntos:

1.1. Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjunto dos Inteiros, Conjunto dos Racionais, Conjunto dos Reais, Conjunto dos Complexos.

2. Funções:

2.1. Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas.

2.2. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças;

2.3. Operações com função.

2.4. Composição de funções; 2.5. Classificação de funções.

3. Polinômios:

3.1. Função Polinomial.

4. Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º graus.

5. Equações Redutíveis aos 1º e 2º graus.

6. Funções Lineares Quadráticas e Valor Absoluto.



7. Funções Exponencial e Logarítmica.
8. Progressões Aritméticas e geométricas.
9. Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidade.
10. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares.

GEOMETRIA

1. Introdução à geometria: Ângulos, Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo.
2. Área das Superfícies Planas e Áreas e Volumes dos Sólidos Usuais.
3. Geometria no Espaço:
 - 3.1. Postulado da reta e do plano; intersecção de planos.
 - 3.2. Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, Poliedros convexos e regulares. Relação de Euler;
 - 3.3. Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas;
 - 3.4. Cilindro e cone: conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos gerados.

TRIGONOMETRIA

1. Funções Trigonométricas, Equações Trigonométricas e Resolução de Triângulos.

GEOMETRIA ANALÍTICA

1. Estudo Analítico da Reta e da Circunferência

8.6.7 - ATUALIDADES

- Aspectos econômicos, geopolíticos e culturais da Nova República
- Aspectos econômicos, geopolíticos e culturais no Contexto Latino Americano
- Aspectos econômicos, geopolíticos e culturais da Globalização

9. DICAS GERAIS

- 9.1. Esteja no local das provas, nos dias de sua realização, com 01 hora de antecedência.
- 9.2. Tenha em mãos um documento de identificação com foto para ter acesso à sala de provas;
- 9.3. As provas terão início nos horários indicados. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários;
- 9.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos 01 (uma) hora do seu início.
- 9.5. Preencha com atenção a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta;
- 9.6. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.
- 9.7. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo nenhum caderno de prova.
- 9.8. É proibido o uso de dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.
- 9.9. Problemas nas provas, seja de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo o candidato não deverá aguardar resposta, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder

como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

9.10. O candidato que não entregar o Caderno de Questões e/ou a folha de respostas estará, automaticamente, eliminado do concurso.

9.11. A Faculdade não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

9.12. Os candidatos portadores de qualquer tipo de recomendação médica, obrigatoriamente, deverão trazer atestados e exames para apresentação à comissão do Vestibular. A realização da prova em condições especiais é benefício deferido aos candidatos que, de forma prévia e com antecedência cumpram as exigências deste item.

9.13. É terminantemente proibido portar armas no recinto da Faculdade, independentemente da apresentação de porte de armas, da condição funcional do candidato ou outra qualquer. O candidato flagrado em desobediência a este item será sumariamente desclassificado.